

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1

PROCESSO SEI Nº 23243.012763/2023-41
DOCUMENTO SEI Nº 2126424

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 46/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CORES EM AÇÃO 5

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, nomeada pela Portaria nº 257/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de setembro de 2023 (SEI nº 2074232), publicada no [DOU nº 192, de 6 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 32](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.012763/2023-41, e por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução nº 24/CONSUP/IFRO de 09/04/2020 e demais legislações em vigor, **TORNA PÚBLICA a chamada pública simplificada complementar para preenchimento das vagas remanescentes do projeto de Extensão Cores em Ação 5.**

1. DOS CURSOS

- 1.1. O projeto Cores em Ação 5, que irá trabalhar desenho e pintura, é um curso de extensão, ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.
- 1.2. Cores em Ação 5 é um projeto de extensão de duração de 40 horas, com duração de 4 meses.
- 1.3. O aluno será responsável por comparecer às aulas no horário determinado de seu curso.
- 1.4. As aulas de Cores em Ação 5 serão de **nível básico**.
- 1.5. Os alunos de Cores em Ação 5 terão acompanhamento com o professor e devem, portanto, estar presentes nos horários das aulas, por se tratar de atividades práticas.

2. DO NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO, PRÉ-REQUISITOS E AULAS

- 2.1. **Vagas:**
 - 2.1.1. Sendo 7 vagas para alunos com idade de 12 até 18 anos na segunda-feira.
 - 2.1.2. Sendo 5 vagas para alunos com idade a partir de 19 anos na quarta-feira.
- 2.2. **Público-alvo:** alunos, servidores e comunidade externa.

2.3. Pré-requisitos:

2.3.1. Cores em Ação 5:

a) Possuir o material individual necessário para as aulas:

- I - Lápis 6B, 8B;
- II - Borracha que não manche o papel;
- III - Papel Canson ou Chamex;
- IV - Régua;
- V - Pincéis para pintura;
- VI - Tela para pintura.

2.4. **Aulas:** as aulas ocorrerão uma vez por semana e serão realizadas no IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte. As aulas poderão ser ofertadas *online* se houver necessidade, ficando claro que é **obrigatório o comparecimento do aluno nas aulas presenciais**. Confira no quadro abaixo a distribuição das turmas, por horário e quantidade de alunos.

Quadro 2 – Aulas de Artes (várias turmas) - Curso Cores em Ação 5

Dia	Horário de início	Horário de encerramento
Segunda-feira	18h30	20h
Quarta-feira	18h30	20h

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será feita *on-line*, por meio do formulário <https://forms.gle/93TyDjd4ECYarK8P8> no horário estabelecido por este edital;

3.2. A inscrição e o curso são gratuitos;

3.3. O correto preenchimento dos dados solicitados no formulário no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato;

3.4. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o candidato não poderá alegar desconhecimento;

3.5. As cópias dos documentos necessários para a inscrição são:

3.5.1. Carteira de identidade (RG, ou outro documento oficial com foto);

3.5.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.5.3. Comprovante de residência atualizado, emitido até três meses antes da matrícula

3.5.4. Se menor de idade, RG e CPF dos pais ou responsáveis.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Todos os alunos que realizarem a inscrição dentro do período estipulado neste edital, estarão automaticamente matriculados.

4.2. A relação dos candidatos selecionados será divulgada no site do IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de conclusão do curso o aluno que concluir, com êxito, os componentes curriculares previstos para o curso e que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	24/11/2023
Período de inscrição	24 a 30/11/2023 às 23h55 (horário de Rondônia) pelo link https://forms.gle/93TyDjd4ECYarK8P8
Divulgação dos candidatos inscritos	1º/12/2023

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. O candidato que mudar de endereço ou trocar o número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos FIC pelo e-mail cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sob pena de perder o direito de reclamação (preclusão de direito).

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet, no endereço eletrônico www.ifro.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.3. A inscrição do candidato implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.4. As questões omissas, serão resolvidas pela Coordenação do curso e pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Zona Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/11/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2126424** e o código CRC **3E2CD8F0**.